Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	12101
Contratado	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CPF/CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS SEDES DA CAPITAL E REGIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	28/04/2026
Valor global	R$ 626.666,88 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00149
Deliberação CGFR	0023627849
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12322, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001085/2026-48
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016739
Modalidade de licitação	Consultoria Individual

Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) GN-2350-15 - Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID Regulamento Operacional do Projeto PSI
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	Rangel Fernando dos Santos
CNPJ do Contratado	861.XXX.XXX-20
Resumo do Objeto	Prestação de serviço de consultoria individual para apoiar as organizações associativas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, na área de abrangência das famílias beneficiárias do território do território do Vale do Rio Guaribas, município sede em Picos/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04.05.2026
Valor Global	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	33.90.35
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00637
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Rangel Fernando dos Santos**

(*assinado e datado eletrônica)*

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 80/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos **Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA)** torna pública a

Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2026 SAF-PI/PSI

Contratada: Rangel Fernando dos Santos, CPF Nº 861.XXX.XXX-20.

Resumo do Objeto: Contratação de 01 (uma) consultoria individual, para elaborar um Planos de Negócios, para apoiar as organizações associavas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, a ser realizada sob as regras do BID e custeada pelo Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), com atuação no território do Vale do Rio Guaribas - Estado do Piauí.

Fiscal Titular: Antônio José Costa de Oliveira (matrícula: 204.736-5);

Fiscal Suplente: Eberson Martins de Oliveira (matrícula: 412.131-7)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(*assinado e datado eletronicamente*)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12327, datada de 4 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000445/2026-31